



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 265, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera e insere dispositivos na Lei Complementar 259, de 08 de março de 2023 que 'Dispõe sobre revisão geral e reposição salarial dos vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, Conselho tutelar, sua Autarquia e Fundação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,
Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a remuneração do Técnico de Enfermagem no valor R\$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais), nos termos da Lei Federal nº 14.434, de 2022.

Art. 2º Fica inserida a Tabela VII-A – Cargo de Agente de Serviço Público, na Função de Técnico de Enfermagem, prevista no Anexo III da Lei Complementar Municipal 259, de 2023.

Art. 3º Fica alterada a Tabela II do Anexo V, da Categoria V, em relação ao Cargo de Agente de Serviços Públicos, na Função de Técnico de Enfermagem, da Lei Complementar Municipal 259, de 2023.

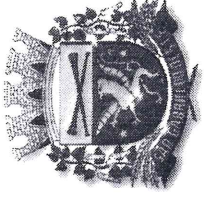
Art. 4º Ficam reeditados o Anexo III e Anexo V da Lei Complementar nº 259, de 2023, que fixou os vencimentos-base dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua Autarquia e Fundação, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

São Gabriel do Oeste, 18 de maio de 2023.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 265/2023

ANEXO ÚNICO

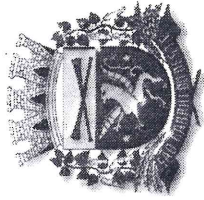
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

TABELA II

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

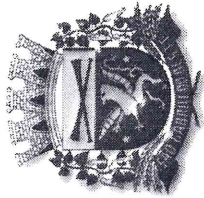
Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.484,02
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.603,93
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.764,07
		Auxiliar administrativo	05			
IV	Agente de	Auxiliar de Enfermagem	03	Nível Médio Completo e	44	2.405,89

99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

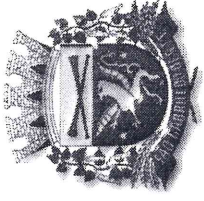
Serviços	Auxiliar de Farmácia Assistente de Administração	03 03	Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente Nível Médio Completo Nível Médio Completo	horas/sem	
V	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem	2.726,73
			Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem	
			Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
			Nível Médio Completo e curso de formação específico e	44 horas/sem	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

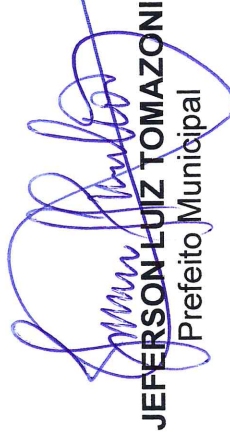
		habilitação para função										
V-A	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do	44 horas/sem	3.325,00							
						Técnico em Enfermagem	56	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	3.325,00		
VI	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	5.069,49							
						Enfermeiro	14	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	7.057,40		
											Farmacêutico	01
											Farmacêutico-Bioquímico	02
											Nutricionista	01
Fisioterapeuta	01											
Médico Clínico Geral	03	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	4.830,88								
					Médico Pediatra	01	Nível Superior Completo –	44	25.412,35			
VII	Especialista em											

99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Serviço Público	Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.		horas/sem	12.706,18
Serviço Público	Médico Anestesiista	01		
	Médico Ortopedista	01		
	Médico Ginecologista Obstetra	01		
	Médico Otorrinolaringologista	01	22 horas/sem	


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar De Serviço	1543,6 6	1559,0 9	1574,6 8	1590,4 3	1606,3 4	1622,4 0	1638,6 2	1655,0 1	1671,5 6	1688,2 7	1705,1 6	1722,2 1	1739,4 3
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1756,8 3	1774,3 9	1792,1 4	1810,0 6	1828,1 6	1846,4 4	1864,9 1	1883,5 5	1902,3 9	1921,4 1	1940,6 3	1960,0 3	1979,6 3
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1999,4 3	2019,4 3	2039,6 2	2060,0 2	2080,6 2	2101,4 4	2122,4 4	2143,6 6	2165,1 0	2186,7 5	2208,6 2	2230,7 0	2253,0 1
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2275,5 4	2298,2 9	2321,2 8	2344,4 3	2367,9 3	2391,6 1	2415,5 3	2439,6 9	2464,0 8	2488,7 2	2513,6 1	2538,7 5	2564,1 3
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
2589,7 8	2615,6 7	2641,8 3	2668,2 5	2649,9 3	2721,8 8	2749,1 0	2776,5 9	2804,3 6	2832,4 0	2860,7 2	2889,3 3	2918,2 2		

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II	Auxiliar De Serviço Especializado	1603,9 9	1620,0 3	1636,2 3	1652,5 9	1669,1 1	1685,8 0	1702,6 6	1719,6 9	1736,8 9	1754,2 6	1771,8 0	1789,5 2	1807,4 1
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1825,4 9	1843,7 4	1862,1 8	1880,8 0	1899,6 1	1918,6 0	1937,7 9	1957,1 7	1976,7 4	1996,5 1	2016,4 7	2036,6 4	2057,0 0
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2077,5 7	2098,3 5	2119,3 3	2140,5 2	2161,9 3	2183,5 5	2205,3 8	2227,4 4	2249,7 1	2272,2 1	2294,9 3	2317,8 8	2341,0 6
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2364,4 7	2388,1 2	2412,0 0	2436,1 2	2460,4 8	2485,0 8	2509,9 3	2535,0 3	2560,3 8	2585,9 9	2611,8 5	2637,9 7	2664,3 5
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
2690,9 9	2717,9 0	2745,0 8	2772,5 3	2800,2 5	2828,2 6	2856,5 4	2885,1 0	2913,9 6	2943,0 9	2972,5 3	3002,2 5	3032,2 7		

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
III	Assistente De Serviço	1764,3 2	1781,9 6	1799,7 8	1817,7 8	1835,9 6	1854,3 2	1872,8 6	1891,5 9	1910,5 0	1929,6 1	1948,9 1	1968,3 9	1988,0 8
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2007,9 6	2028,0 4	2048,3 2	2068,8 0	2089,4 9	2110,3 9	2131,4 9	2152,8 0	2174,3 3	2196,0 8	2218,0 4	2240,2 2	2262,6 2
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2285,2 4	2308,1 0	2331,1 8	2354,4 9	2378,0 3	2401,8 2	2425,8 3	2450,0 9	2474,5 9	2499,3 4	2524,3 3	2549,5 8	2575,0 7
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2600,8 2	2626,8 3	2653,1 0	2679,6 3	2706,4 3	2733,4 9	2760,8 2	2788,4 3	2816,3 2	2844,4 8	2872,9 3	2901,6 5	2930,6 7
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
2959,9 8	2989,5 8	3019,4 7	3049,6 7	3080,1 6	3110,9 7	3142,0 8	3173,5 0	3205,2 3	3237,2 8	3269,6 6	3302,3 5	3335,3 8		

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IV	Assistente De Serviço Especializado	1924,7 1	1943,9 6	1963,4 0	1983,0 3	2002,8 6	2 022,8 9	2 043,1 2	2 063,5 5	2 084,1 8	2 105,0 3	2 126,0 8	2 147,3 4	2 168,8 1
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2190,5 0	2212,4 0	2234,5 3	2256,8 7	2279,4 4	2 302,2 4	2 325,2 6	2 348,5 1	2 372,0 0	2 395,7 2	2 419,6 7	2 443,8 7	2 468,3 1
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2492,9 9	2517,9 2	2543,1 0	2568,5 3	2594,2 2	2 620,1 6	2 646,3 6	2 672,8 2	2 699,5 5	2 726,5 5	2 753,8 1	2 781,3 5	2 809,1 7
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2837,2 6	2865,6 3	2894,2 9	2923,2 3	2952,4 6	2 981,9 9	3 011,8 1	3 041,9 2	3 072,3 4	3 103,0 7	3 134,1 0	3 165,4 4	3 197,0 9
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
V	Assistente De Serviço Especializado II	2 245,5 5	2 268,0 0	2 290,6 8	2 313,5 9	2 336,7 3	2 360,0 9	2 383,6 3	2 407,5 1	2 431,6 2	2 455,9 2	2 480,4 8	2 505,2 9	2 530,3 4
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2 555,6 4	2 581,2 0	2 607,0 1	2 633,0 8	2 659,4 1	2 686,0 1	2 712,8 7	2 739,9 9	2 767,3 9	2 795,0 7	2 823,0 2	2 851,2 5	2 879,7 6
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2 908,5 6	2 937,6 5	2 967,0 2	2 996,6 9	3 026,6 6	3 056,9 3	3 087,4 9	3 118,3 7	3 149,5 5	3 181,0 5	3 212,8 6	3 244,9 9	3 277,4 4
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3 310,2 1	3 343,3 1	3 376,7 5	3 410,5 1	3 444,6 2	3 479,0 7	3 513,8 6	3 549,0 0	3 584,4 9	3 620,3 3	3 656,5 3	3 693,1 0	3 730,0 3
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VI	Agente de Serviço	2 405,9 4	2 430,0 0	2 454,3 0	2 478,8 4	2 503,6 3	2 528,6 7	2 553,9 5	2 579,4 9	2 605,2 9	2 631,3 4	2 657,6 5	2 684,2 3	2 711,0 7
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2 738,1 8	2 765,5 6	2 793,2 2	2 821,1 5	2 849,3 6	2 877,8 6	2 906,6 4	2 935,7 0	2 965,0 6	2 994,7 1	3 024,6 6	3 054,9 0	3 085,4 5
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		3 116,3 1	3 147,4 7	3 178,9 4	3 210,7 3	3 242,8 4	3 275,2 7	3 308,0 2	3 341,1 0	3 374,5 1	3 408,2 6	3 442,3 4	3 476,7 6	3 511,5 3
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3 546,6 5	3 582,1 1	3 617,9 3	3 654,1 1	3 690,6 6	3 727,5 6	3 764,8 4	3 802,4 9	3 840,5 1	3 878,9 2	3 917,7 1	3 956,8 8	3 996,4 5
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VII	Agente de Serviço Público	2 726,7 3	2 754,0 0	2 781,5 4	2 809,3 5	2 837,4 5	2 865,8 2	2 894,4 8	2 923,4 2	2 952,6 6	2 982,1 8	3 012,0 1	3 042,1 3	3 072,5 5
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		3 103,2 7	3 134,3 1	3 165,6 5	3 197,3 1	3 229,2 8	3 261,5 7	3 294,1 9	3 327,1 3	3 360,4 0	3 394,0 0	3 427,9 4	3 462,2 2	3 496,8 5
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		3 531,8 1	3 567,1 3	3 602,8 0	3 638,8 3	3 675,2 2	3 711,9 7	3 749,0 9	3 786,5 8	3 824,4 5	3 862,6 9	3 901,3 2	3 940,3 3	3 979,7 4
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		4 019,5 3	4 059,7 3	4 100,3 3	4 141,3 3	4 182,7 4	4 224,5 7	4 266,8 2	4 309,4 9	4 352,5 8	4 396,1 1	4 440,0 7	4 484,4 7	4 529,3 1
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
4 574,6 1	4 620,3 5	4 666,5 6	4 713,2 2	4 760,3 5	4 807,9 6	4 856,0 4	4 904,6 0	4 953,6 4	5 003,1 8	5 053,2 1	5 103,7 4	5 154,7 8		

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II - A	Agente de Serviço Público / Técnico de enfermagem	3 325,0 0	3 358,2 5	3 391,8 3	3 425,7 5	3 460,0 1	3 494,6 1	3 529,5 6	3 564,8 5	3 600,5 0	3 636,5 1	3 672,8 7	3 709,6 0	3 746,7 0
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		3 784,1 6	3 822,0 0	3 860,2 2	3 898,8 3	3 937,8 1	3 977,1 9	4 016,9 6	4 057,1 3	4 097,7 1	4 138,6 8	4 180,0 7	4 221,8 7	4 264,0 9
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		4 306,7 3	4 349,8 0	4 393,2 9	4 437,2 3	4 481,6 0	4 526,4 2	4 571,6 8	4 617,4 0	4 663,5 7	4 710,2 1	4 757,3 1	4 804,8 8	4 852,9 3
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		4 901,4 6	4 950,4 7	4 999,9 8	5 049,9 8	5 100,4 8	5 151,4 8	5 203,0 0	5 255,0 3	5 307,5 8	5 360,6 5	5 414,2 6	5 468,4 0	5 523,0 9
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
5 578,3 2	5 634,1 0	5 690,4 4	5 747,3 5	5 804,8 2	5 862,8 7	5 921,5 0	5 980,7 1	6 040,5 2	6 100,9 3	6 161,9 3	6 223,5 5	6 285,7 9		

tegoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VIII	Técnico de Serviço Público	7 057,4 4	7 128,0 1	7 199,2 9	7 271,2 8	7 344,0 0	7 417,4 4	7 491,6 1	7 566,5 3	7 642,1 9	7 718,6 1	7 795,8 0	7 873,7 6	7 952,4 9
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		8 032,0 2	8 112,3 4	8 193,4 6	8 275,4 0	8 358,1 5	8 441,7 3	8 526,1 5	8 611,4 1	8 697,5 3	8 784,5 0	8 872,3 5	8 961,0 7	9 050,6 8
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		9 141,1 9	9 232,6 0	9 324,9 3	9 418,1 7	9 512,3 6	9 607,4 8	9 703,5 5	9 800,5 9	9 898,6 0	9 997,5 8	10 097, 56	10 198, 53	10 300, 52
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		10 403, 52	10 507, 56	10 612, 63	10 718, 76	10 825, 95	10 934, 21	11 043, 55	11 153, 99	11 265, 53	11 378, 18	11 491, 96	11 606, 88	11 722, 95
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
11 840, 18	11 958, 58	12 078, 17	12 198, 95	12 320, 94	12 444, 15	12 568, 59	12 694, 28	12 821, 22	12 949, 43	13 078, 93	13 209, 71	13 341, 81		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IX	Técnico de Serviço Público 04 Horas	3 528,7 2	3 564,0 0	3 599,6 4	3 635,6 4	3 672,0 0	3 708,7 2	3 745,8 0	3 783,2 6	3 821,1 0	3 859,3 1	3 897,9 0	3 936,8 8	3 976,2 5
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		4 016,0 1	4 056,1 7	4 096,7 3	4 137,7 0	4 179,0 8	4 220,8 7	4 263,0 8	4 305,7 1	4 348,7 6	4 392,2 5	4 436,1 7	4 480,5 3	4 525,3 4
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		4 570,5 9	4 616,3 0	4 662,4 6	4 709,0 9	4 756,1 8	4 803,7 4	4 851,7 8	4 900,3 0	4 949,3 0	4 998,7 9	5 048,7 8	5 099,2 7	5 150,2 6
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		5 201,7 6	5 253,7 8	5 306,3 2	5 359,3 8	5 412,9 7	5 467,1 0	5 521,7 8	5 576,9 9	5 632,7 6	5 689,0 9	5 745,9 8	5 803,4 4	5 861,4 8
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
5 920,0 9	5 979,2 9	6 039,0 8	6 099,4 7	6 160,4 7	6 222,0 7	6 284,3 0	6 347,1 4	6 410,6 1	6 474,7 2	6 539,4 6	6 604,8 6	6 670,9 1		

categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
X	Especialista em serviço público de saúde Adicional de até +40% de produtividade	25 412,37	25 666,49	25 923,16	26 182,39	26 444,21	26 708,65	26 975,74	27 245,50	27 517,95	27 793,13	28 071,06	28 351,77	28 635,29
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		28 921,64	29 210,86	29 502,97	29 798,00	30 095,98	30 396,94	30 700,91	31 007,92	31 318,00	31 631,18	31 947,49	32 266,96	32 589,63
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		32 915,53	33 244,68	33 577,13	33 912,90	34 252,03	34 594,55	34 940,50	35 289,90	35 642,80	35 999,23	36 359,22	36 722,81	37 090,04
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		37 460,94	37 835,55	38 213,91	38 596,05	38 982,01	39 371,83	39 765,54	40 163,20	40 564,83	40 970,48	41 380,18	41 793,99	42 211,93
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
42 634,05	43 060,39	43 490,99	43 925,90	44 365,16	44 808,81	45 256,90	45 709,47	46 166,56	46 628,23	47 094,51	47 565,46	48 041,11		

categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XI	Técnico de Serviço Público 06 horas	5 293,08	5 346,01	5 399,47	5 453,47	5 508,00	5 563,08	5 618,71	5 674,90	5 731,65	5 788,97	5 846,86	5 905,32	5 964,38
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		6 024,02	6 084,26	6 145,10	6 206,55	6 268,62	6 331,31	6 394,62	6 458,57	6 523,15	6 588,38	6 654,27	6 720,81	6 788,02
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		6 855,90	6 924,46	6 993,70	7 063,64	7 134,27	7 205,62	7 277,67	7 350,45	7 423,95	7 498,18	7 573,17	7 648,91	7 725,40
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		7 802,65	7 880,68	7 959,48	8 039,08	8 119,47	8 200,66	8 282,67	8 365,50	8 449,15	8 533,64	8 618,98	8 705,17	8 792,22
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
8 880,15	8 968,95	9 058,64	9 149,22	9 240,71	9 333,12	9 426,45	9 520,72	9 615,92	9 712,08	9 809,20	9 907,30	10 006,37		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XIII	Agente de Serviço Público Especializado	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		5 033,19	5 083,52	5 134,36	5 185,70	5 237,56	5 289,93	5 342,83	5 396,26	5 450,22	5 504,72	5 559,77	5 615,37	5 671,52
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		5 728,24	5 785,52	5 843,38	5 901,81	5 960,83	6 020,44	6 080,64	6 141,45	6 202,86	6 264,89	6 327,54	6 390,81	6 454,72
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		6 519,27	6 584,46	6 650,31	6 716,81	6 783,98	6 851,82	6 920,34	6 989,54	7 059,43	7 130,03	7 201,33	7 273,34	7 346,08
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
7 419,54	7 493,73	7 568,67	7 644,36	7 720,80	7 798,01	7 875,99	7 954,75	8 034,29	8 114,64	8 195,78	8 277,74	8 360,52		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XIV	Técnico de Serviço Público – Magistério	8 314,25	8 397,39	8 481,36	8 566,18	8 651,84	8 738,36	8 825,74	8 914,00	9 003,14	9 093,17	9 184,10	9 275,94	9 368,70
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		9 462,39	9 557,01	9 652,58	9 749,11	9 846,60	9 945,07	10 044,52	10 144,96	10 246,41	10 348,88	10 452,36	10 556,89	10 662,46
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		10 769,08	10 876,74	10 985,54	11 095,39	11 206,35	11 318,41	11 431,60	11 545,91	11 661,37	11 777,99	11 895,77	12 014,72	12 134,87
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		12 256,22	12 378,78	12 502,57	12 627,59	12 753,87	12 881,41	13 010,22	13 140,33	13 271,73	13 404,45	13 538,49	13 673,88	13 810,61
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
13 948,72	14 088,21	14 229,09	14 371,38	14 515,09	14 660,24	14 806,85	14 954,92	15 104,47	15 255,51	15 408,06	15 562,15	15 717,77		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XV	Técnico de Serviço Público – Magistério 04 horas	4 157,12	4 198,69	4 240,68	4 283,09	4 325,92	4 369,18	4 412,87	4 457,00	4 501,57	4 546,58	4 592,05	4 637,97	4 684,35
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		4 731,19	4 778,51	4 826,29	4 874,55	4 923,30	4 972,53	5 022,26	5 072,48	5 123,21	5 174,44	5 226,18	5 278,44	5 331,23
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		5 384,54	5 438,39	5 492,77	5 547,70	5 603,17	5 659,21	5 715,80	5 772,96	5 830,69	5 888,99	5 947,88	6 007,36	6 067,43
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		6 128,11	6 189,39	6 251,28	6 313,80	6 376,94	6 440,70	6 505,11	6 570,16	6 635,86	6 702,22	6 769,25	6 836,94	6 905,31
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
6 974,36	7 044,10	7 114,54	7 185,69	7 257,55	7 330,12	7 403,42	7 477,46	7 552,23	7 627,75	7 704,03	7 781,07	7 858,88		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XVI	Agente de Serviço Público 04 horas	1 363,38	1 377,02	1 390,79	1 404,69	1 418,74	1 432,93	1 447,26	1 461,73	1 476,35	1 491,11	1 506,02	1 521,08	1 536,29
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1 551,66	1 567,17	1 582,84	1 598,67	1 614,66	1 630,81	1 647,11	1 663,59	1 680,22	1 697,02	1 713,99	1 731,13	1 748,45
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1 765,93	1 783,59	1 801,42	1 819,44	1 837,63	1 856,01	1 874,57	1 893,32	1 912,25	1 931,37	1 950,69	1 970,19	1 989,89
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2 009,79	2 029,89	2 050,19	2 070,69	2 091,40	2 112,31	2 133,44	2 154,77	2 176,32	2 198,08	2 220,06	2 242,26	2 264,68
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
2 287,33	2 310,21	2 333,31	2 356,64	2 380,21	2 404,01	2 428,05	2 452,33	2 476,85	2 501,62	2 526,64	2 551,90	2 577,42		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Procurador	7 057,44	7 128,01	7 199,29	7 271,28	7 344,00	7 417,44	7 491,61	7 566,53	7 642,19	7 718,61	7 795,80	7 873,76	7 952,49
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XVII	Jurídico Municipal	8 032,0 2	8 112,34	8 193,46	8 275,40	8 358,15	8 441,73	8 526,15	8 611,41	8 697,53	8 784,50	8 872,35	8 961,07	9 050,68
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	40h/s	9 141,1 9	9 232,60	9 324,93	9 418,17	9 512,36	9 607,48	9 703,55	9 800,59	9 898,60	9 997,58	10 097,5 6	10 198,5 3	10 300,5 2
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		10 403, 52	10 507,5 6	10 612,6 3	10 718,7 6	10 825,9 5	10 934,2 1	11 043,5 5	11 153,9 9	11 265,5 3	11 378,1 8	11 491,9 6	11 606,8 8	11 722,9 5
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
11 840, 18	11 958,5 8	12 078,1 7	12 198,9 5	12 320,9 4	12 444,1 5	12 568,5 9	12 694,2 8	12 821,2 2	12 949,4 3	13 078,9 3	13 209,7 1	13 341,8 1		

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de maio de 2023.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

D a Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até **12 (doze) meses** ou até o término da entrega dos serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/ Marcio Barbosa da Silva

Data da última assinatura: 18 de maio de 2023.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019

PARTES: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS e Empresa Stilo Segurança LTDA

OBJETO : Repactuação do valor mensal do Contrato n. 05/2019 de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada no período noturno de segunda a sexta-feira e período integral nos finais de semanas e feriados, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS , em 5,01%, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8º da Lei n. 8.666/1993.

VALOR : O valor mensal do serviço passa de R\$ 18.173,32 (dezoito mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 19.083,06 (dezenove mil e oitenta e três reais e seis centavos), o referido reajuste será aplicado no faturamento do mês de junho/2022, retroativo a março/2022

VALOR TOTAL: R\$ 2.276,20 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO : 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra.

Fernando Napp Rocha - Presidente

São Gabriel do Oeste, 17 de maio de 2023.

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

Procuradoria Jurídica

Republicação por incorreção publicada anteriormente no Diário Oficial nº 3344 de 22 de maio de 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 265, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera e insere dispositivos na Lei Complementar 259, de 08 de março de 2023 que dispõe sobre revisão geral e reposição salarial dos vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, Conselho tutelar, sua Autarquia e Fundação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a remuneração do Técnico de Enfermagem no valor R\$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais), nos termos da Lei Federal nº 14.434, de 2022.

Art. 2º Fica inserida a Tabela VII-A – Cargo de Agente de Serviço Público, na Função de Técnico de Enfermagem, prevista no Anexo III da Lei Complementar Municipal 259, de 2023.

Art. 3º Fica alterada a Tabela II do Anexo V, da Categoria V, em relação ao Cargo de Agente de Serviços Públicos, na Função de Técnico de Enfermagem, da Lei Complementar Municipal 259, de 2023.

Art. 4º Ficam reeditados o Anexo III e Anexo V da Lei Complementar nº 259, de 2023, que fixou os vencimentos-base dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua Autarquia e Fundação, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

São Gabriel do Oeste, 18 de maio de 2023.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Lei Complementar nº 265/2023

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

TABELA II

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.484,02
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.603,93
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.764,07
		Auxiliar administrativo	05			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	03	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	2.405,89
		Auxiliar de Farmácia	03	Nível Médio Completo		
		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo		
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem.	2.726,73
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente		
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função		
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função		
		Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do		
		Técnico em Enfermagem	56	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente		
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	5.069,49
VI	Técnico de Serviços Públicos	Enfermeiro	14	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	7.057,40
		Farmacêutico	01			
		Farmacêutico-Bioquímico	02			
		Nutricionista	01			
		Fisioterapeuta	01			
Médico Clínico Geral	03	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	4.830,88		
VII	Especialista em Serviço Público	Médico Pediatra	01	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	25.412,35
		Médico Anestesiologista	01			
		Médico Ortopedista	01			
		Médico Ginecologista Obstetra	01			
		Médico Otorrinolaringologista	01			

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar De Serviço	1543,66	1559,09	1574,68	1590,43	1606,34	1622,40	1638,62	1655,01	1671,56	1688,27	1705,16	1722,21	1739,43
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1756,83	1774,39	1792,14	1810,06	1828,16	1846,44	1864,91	1883,55	1902,39	1921,41	1940,63	1960,03	1979,63
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1999,43	2019,43	2039,62	2060,02	2080,62	2101,42	2122,44	2143,66	2165,10	2186,75	2208,62	2230,70	2253,01
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2275,54	2298,29	2321,28	2344,49	2367,93	2391,61	2415,53	2439,69	2464,08	2488,72	2513,61	2538,75	2564,13
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2589,78	2615,67	2641,83	2668,25	2694,93	2721,88	2749,10	2776,59	2804,36	2832,40	2860,72	2889,33	2918,22

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
-----------	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----

		1603,99	1620,03	1636,23	1652,59	1669,11	1685,80	1702,66	1719,69	1736,89	1754,26	1771,80	1789,52	1807,41
II	Auxiliar	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1825,49	1843,74	1862,18	1880,80	1899,61	1918,60	1937,79	1957,17	1976,74	1996,51	2016,47	2036,64	2057,00
	De	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2077,57	2098,35	2119,33	2140,52	2161,93	2183,55	2205,38	2227,44	2249,71	2272,21	2294,93	2317,88	2341,06
	Serviço	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2364,47	2388,12	2412,00	2436,12	2460,48	2485,08	2509,93	2535,03	2560,38	2585,99	2611,85	2637,97	2664,35
	Especializado	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2690,99	2717,90	2745,08	2772,53	2800,25	2828,26	2856,54	2885,10	2913,96	2943,09	2972,53	3002,25	3032,27

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
III	Assistente	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		1764,32	1781,96	1799,78	1817,78	1835,96	1854,32	1872,86	1891,59	1910,50	1929,61	1948,91	1968,39	1988,08	
	De	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		2007,96	2028,04	2048,32	2068,80	2089,49	2110,39	2131,49	2152,80	2174,33	2196,08	2218,04	2240,22	2262,62	
	Serviço	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		2285,24	2308,10	2331,18	2354,49	2378,03	2401,82	2425,83	2450,09	2474,59	2499,34	2524,33	2549,58	2575,07	
	Especializado	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		2600,82	2626,83	2653,10	2679,63	2706,43	2733,49	2760,82	2788,43	2816,32	2844,48	2872,93	2901,65	2930,67	
			2959,98	2989,58	3019,47	3049,67	3080,16	3110,97	3142,08	3173,50	3205,23	3237,28	3269,66	3302,35	3335,38

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
IV	Assistente	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		1924,71	1943,96	1963,40	1983,03	2002,86	2022,89	2043,12	2063,55	2084,18	2105,03	2126,08	2147,34	2168,81	
	De	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		2190,50	2212,40	2234,53	2256,87	2279,44	2302,24	2325,26	2348,51	2372,00	2395,72	2419,67	2443,87	2468,31	
	Serviço	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		2492,99	2517,92	2543,10	2568,53	2594,22	2620,16	2646,36	2672,82	2699,55	2726,55	2753,81	2781,35	2809,17	
	Especializado	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		2837,26	2865,63	2894,29	2923,23	2952,46	2981,99	3011,81	3041,92	3072,34	3103,07	3134,10	3165,44	3197,09	
			3229,06	3261,35	3293,97	3326,91	3360,18	3393,78	3427,72	3461,99	3496,61	3531,58	3566,89	3602,56	3638,59

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
V	Assistente	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2245,55	2268,00	2290,68	2313,59	2336,73	2360,09	2383,69	2407,53	2431,61	2455,92	2480,48	2505,29	2530,34
	De	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2555,64	2581,20	2607,01	2633,08	2659,41	2686,01	2712,87	2739,99	2767,39	2795,07	2823,02	2851,25	2879,76
	Serviço	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2908,56	2937,65	2967,02	2996,69	3026,66	3056,93	3087,49	3118,37	3149,55	3181,05	3212,86	3244,99	3277,44
	Especializado	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		3310,21	3343,31	3376,75	3410,51	3444,62	3479,07	3513,86	3549,00	3584,49	3620,33	3656,53	3693,10	3730,03
	II	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		3767,33	3805,00	3843,05	3881,48	3920,30	3959,50	3999,10	4039,09	4079,48	4120,27	4161,48	4203,09	4245,12

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
VI	Agente de Serviço	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		2405,94	2430,00	2454,30	2478,84	2503,63	2528,67	2553,95	2579,49	2605,29	2631,34	2657,65	2684,23	2711,07	
	De	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		2738,18	2765,56	2793,22	2821,15	2849,36	2877,86	2906,64	2935,70	2965,06	2994,71	3024,66	3054,90	3085,45	
	Serviço	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		3116,31	3147,47	3178,94	3210,73	3242,84	3275,27	3308,02	3341,10	3374,51	3408,26	3442,34	3476,76	3511,53	
	Especializado	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		3546,65	3582,11	3617,93	3654,11	3690,66	3727,56	3764,84	3802,49	3840,51	3878,92	3917,71	3956,88	3996,45	
			4036,42	4076,78	4117,55	4158,72	4200,31	4242,31	4284,74	4327,58	4370,86	4414,57	4458,71	4503,30	4548,33

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
VII	Agente de Serviço Público	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		2726,73	2754,00	2781,54	2809,35	2837,45	2865,82	2894,48	2923,42	2952,66	2982,18	3012,01	3042,13	3072,55	
	De	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		3103,27	3134,31	3165,65	3197,31	3229,28	3261,57	3294,19	3327,13	3360,40	3394,00	3427,94	3462,23	3496,85	
	Serviço	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		3531,81	3567,13	3602,80	3638,83	3675,22	3711,97	3749,09	3786,58	3824,45	3862,69	3901,32	3940,33	3979,74	
	Especializado	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		4019,53	4059,73	4100,33	4141,33	4182,74	4224,57	4266,82	4309,49	4352,58	4396,11	4440,07	4484,47	4529,31	
			4574,61	4620,35	4666,56	4713,22	4760,35	4807,96	4856,04	4904,60	4953,64	5003,18	5053,21	5103,74	5154,78

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
VII - A	Agente de Serviço Público / Técnico de enfermagem	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		3325,00	3358,25	3391,83	3425,75	3460,01	3494,61	3529,56	3564,85	3600,50	3636,51	3672,87	3709,60	3746,70	
	De	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		3784,16	3822,00	3860,22	3898,83	3937,81	3977,19	4016,96	4057,13	4097,71	4138,68	4180,07	4221,87	4264,09	
	Serviço	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		4306,73	4349,80	4393,29	4437,23	4481,60	4526,42	4571,68	4617,40	4663,57	4710,21	4757,31	4804,88	4852,93	
	Especializado	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		4901,46	4950,47	4999,98	5049,98	5100,48	5151,48	5203,00	5255,03	5307,58	5360,65	5414,26	5468,40	5523,09	
			5578,32	5634,10	5690,44	5747,35	5804,82	5862,87	5921,50	5980,71	6040,52	6100,93	6161,93	6223,55	6285,79

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
-----------	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----

		7 057,44	7 128,01	7 199,29	7 271,28	7 344,00	7 417,44	7 491,61	7 566,53	7 642,19	7 718,61	7 795,80	7 873,76	7 952,49
VIII	Técnico de Serviço Público	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		8 032,02	8 112,34	8 193,46	8 275,40	8 358,15	8 441,73	8 526,15	8 611,41	8 697,53	8 784,50	8 872,35	8 961,07	9 050,68
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		9 141,19	9 232,60	9 324,93	9 418,17	9 512,36	9 607,48	9 703,55	9 800,59	9 898,60	9 997,58	10 097,56	10 198,53	10 300,52
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		10 403,52	10 507,56	10 612,63	10 718,76	10 825,95	10 934,21	11 043,55	11 153,99	11 265,53	11 378,18	11 491,96	11 606,88	11 722,95
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		11 840,18	11 958,58	12 078,17	12 198,95	12 320,94	12 444,15	12 568,59	12 694,28	12 821,22	12 949,43	13 078,93	13 209,71	13 341,81

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IX	Técnico de Serviço Público 04 Horas	3 528,72	3 564,00	3 599,64	3 635,64	3 672,00	3 708,72	3 745,80	3 783,26	3 821,10	3 859,31	3 897,90	3 936,88	3 976,25
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		4 016,01	4 056,17	4 096,73	4 137,70	4 179,08	4 220,87	4 263,08	4 305,71	4 348,76	4 392,25	4 436,17	4 480,53	4 525,34
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		4 570,59	4 616,30	4 662,46	4 709,09	4 756,18	4 803,74	4 851,78	4 900,30	4 949,30	4 998,79	5 048,78	5 099,27	5 150,26
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		5 201,76	5 253,78	5 306,32	5 359,38	5 412,97	5 467,10	5 521,78	5 576,99	5 632,76	5 689,09	5 745,98	5 803,44	5 861,48
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		5 920,09	5 979,29	6 039,08	6 099,47	6 160,47	6 222,07	6 284,30	6 347,14	6 410,61	6 474,72	6 539,46	6 604,86	6 670,91

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
X	Especialista em serviço público de saúde Adicional de até +40% de produtividade	25 412,37	25 666,49	25 923,16	26 182,39	26 444,21	26 708,65	26 975,74	27 245,50	27 517,95	27 793,13	28 071,06	28 351,77	28 635,29
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		28 921,64	29 210,86	29 502,97	29 798,00	30 095,98	30 396,94	30 700,91	31 007,92	31 318,00	31 631,18	31 947,49	32 266,96	32 589,63
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		32 915,53	33 244,68	33 577,13	33 912,90	34 252,03	34 594,55	34 940,50	35 289,90	35 642,80	35 999,23	36 359,22	36 722,81	37 090,04
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		37 460,94	37 835,55	38 213,91	38 596,05	38 982,01	39 371,83	39 765,54	40 163,20	40 564,83	40 970,48	41 380,18	41 793,99	42 211,93
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		42 634,05	43 060,39	43 490,99	43 925,90	44 365,16	44 808,81	45 256,90	45 709,47	46 166,56	46 628,23	47 094,51	47 565,46	48 041,11

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XI	Técnico de Serviço Público 06 horas	5 293,08	5 346,01	5 399,47	5 453,47	5 508,00	5 563,08	5 618,71	5 674,90	5 731,65	5 788,97	5 846,86	5 905,32	5 964,38
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		6 024,02	6 084,26	6 145,10	6 206,55	6 268,62	6 331,31	6 394,62	6 458,57	6 523,15	6 588,38	6 654,27	6 720,81	6 788,02
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		6 855,90	6 924,46	6 993,70	7 063,64	7 134,27	7 205,62	7 277,67	7 350,45	7 423,95	7 498,19	7 573,18	7 648,91	7 725,40
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		7 802,65	7 880,68	7 959,48	8 039,08	8 119,47	8 200,66	8 282,67	8 365,50	8 449,15	8 533,64	8 618,98	8 705,17	8 792,22
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		8 880,15	8 968,95	9 058,64	9 149,22	9 240,71	9 333,12	9 426,45	9 520,72	9 615,92	9 712,08	9 809,20	9 907,30	10 006,37

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XII	Assistente de Serviço II	2 843,35	2 871,79	2 900,50	2 929,51	2 958,80	2 988,39	3 018,28	3 048,46	3 078,94	3 109,73	3 140,83	3 172,24	3 203,96
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		3 236,00	3 268,36	3 301,04	3 334,05	3 367,39	3 401,07	3 435,08	3 469,43	3 504,12	3 539,17	3 574,56	3 610,30	3 646,41
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		3 682,87	3 719,70	3 756,90	3 794,46	3 832,41	3 870,73	3 909,44	3 948,53	3 988,02	4 027,90	4 068,18	4 108,86	4 149,95
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		4 191,45	4 233,36	4 275,70	4 318,45	4 361,64	4 405,26	4 449,31	4 493,80	4 538,74	4 584,13	4 629,97	4 676,27	4 723,03
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		4 770,26	4 817,96	4 866,14	4 914,80	4 963,95	5 013,59	5 063,73	5 114,36	5 165,51	5 217,16	5 269,33	5 322,03	5 375,25

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	4 422,47	4 466,70	4 511,37	4 556,48	4 602,04	4 648,07	4 694,55	4 741,49	4 788,91	4 836,80	4 885,16	4 934,01	4 983,35
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		5 033,19	5 083,52	5 134,36	5 185,70	5 237,56	5 289,93	5 342,83	5 396,26	5 450,22	5 504,72	5 559,77	5 615,37	5 671,52
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		5 728,24	5 785,52	5 843,38	5 901,81	5 960,83	6 020,44	6 080,64	6 141,45	6 202,86	6 264,89	6 327,54	6 390,81	6 454,72
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		6 519,27	6 584,46	6 650,31	6 716,81	6 783,98	6 851,82	6 920,34	6 989,54	7 059,43	7 130,03	7 201,33	7 273,34	7 346,08
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		7 419,54	7 493,73	7 568,67	7 644,36	7 720,80	7 798,01	7 875,99	7 954,75	8 034,29	8 114,64	8 195,78	8 277,74	8 360,52

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério	8 314,25	8 397,39	8 481,36	8 566,18	8 651,84	8 738,36	8 825,74	8 914,00	9 003,14	9 093,17	9 184,10	9 275,94	9 368,70
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		9 462,39	9 557,01	9 652,58	9 749,11	9 846,60	9 945,07	10 044,52	10 144,96	10 246,41	10 348,88	10 452,36	10 556,89	10 662,46
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		10 769,08	10 876,77	10 985,54	11 095,39	11 206,35	11 318,41	11 431,60	11 545,91	11 661,37	11 777,99	11 895,77	12 014,72	12 134,87
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		12 256,22	12 378,78	12 502,57	12 627,59	12 753,87	12 881,41	13 010,22	13 140,33	13 271,73	13 404,45	13 538,49	13 673,88	13 810,61
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		13 948,72	14 088,21	14 229,09	14 371,38	14 515,09	14 660,24	14 806,85	14 954,92	15 104,47	15 255,51	15 408,06	15 562,15	15 717,77

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério 04 horas	4 157,12	4 198,69	4 240,68	4 283,09	4 325,92	4 369,18	4 412,87	4 457,00	4 501,57	4 546,58	4 592,05	4 637,97	4 684,35
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		4 731,19	4 778,51	4 826,29	4 874,55	4 923,30	4 972,53	5 022,26	5 072,48	5 123,21	5 174,44	5 226,18	5 278,44	5 331,23
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		5 384,54	5 438,39	5 492,77	5 547,70	5 603,17	5 659,21	5 715,80	5 772,96	5 830,69	5 888,99	5 947,88	6 007,36	6 067,43
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		6 128,11	6 189,39	6 251,28	6 313,80	6 376,94	6 440,70	6 505,11	6 570,16	6 635,86	6 702,22	6 769,25	6 836,94	6 905,31
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		6 974,36	7 044,10	7 114,54	7 185,69	7 257,55	7 330,12	7 403,42	7 477,46	7 552,23	7 627,75	7 704,03	7 781,07	7 858,88

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XVI	Agente de Serviço Público 04 horas	1 363,38	1 377,02	1 390,79	1 404,69	1 418,74	1 432,93	1 447,26	1 461,73	1 476,35	1 491,11	1 506,02	1 521,08	1 536,29
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1 551,66	1 567,17	1 582,84	1 598,67	1 614,66	1 630,81	1 647,11	1 663,59	1 680,22	1 697,02	1 713,99	1 731,13	1 748,45
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1 765,93	1 783,59	1 801,42	1 819,44	1 837,63	1 856,01	1 874,57	1 893,32	1 912,25	1 931,37	1 950,69	1 970,19	1 989,89
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2 009,79	2 029,89	2 050,19	2 070,69	2 091,40	2 112,31	2 133,44	2 154,77	2 176,32	2 198,08	2 220,06	2 242,26	2 264,68
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2 287,33	2 310,21	2 333,31	2 356,64	2 380,21	2 404,01	2 428,05	2 452,33	2 476,85	2 501,62	2 526,64	2 551,90	2 577,42

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XVII	Procurador Jurídico Municipal 40h/s	7 057,44	7 128,01	7 199,29	7 271,28	7 344,00	7 417,44	7 491,61	7 566,53	7 642,19	7 718,61	7 795,80	7 873,76	7 952,49
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		8 032,02	8 112,34	8 193,46	8 275,40	8 358,15	8 441,73	8 526,15	8 611,41	8 697,53	8 784,50	8 872,35	8 961,07	9 050,68
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		9 141,19	9 232,60	9 324,93	9 418,17	9 512,36	9 607,48	9 703,55	9 800,59	9 898,60	9 997,58	10 097,56	10 198,53	10 300,52
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		10 403,52	10 507,56	10 612,63	10 718,76	10 825,95	10 934,21	11 043,55	11 153,99	11 265,53	11 378,18	11 491,96	11 606,88	11 722,95
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		11 840,18	11 958,58	12 078,17	12 198,95	12 320,94	12 444,15	12 568,59	12 694,28	12 821,22	12 949,43	13 078,93	13 209,71	13 341,81

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de maio de 2023.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

Diretor geral de compras
ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 037/2023
ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 037/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 037/2023, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), visando a ampliação das Unidades Escolares do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Educação**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, para os itens 1, 2 e 4 com valor total de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2023.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras
Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 037/2023

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 037/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 037/2023, que tem por objeto a seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), visando a ampliação das Unidades Escolares do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Educação**, sagrou-se vencedoras a empresa: **CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, para os itens 1, 2 e 4 com valor total de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de maio de 2023.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

HOSPITAL MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007 /2023/FUNSAUDE São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2023
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 007 /2023/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2023.

Portaria nº. 007/2023/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 22/05/2023.